Id:13B5C9AEC6E4E85E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2026 A AGOSTO/2026

LRF, art. 48 – Anexo 6 — R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	36.254.610,98
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	34.908.610,98
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	34.478.610,98

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	13.470.477,87	39,07
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	18.618.449,93	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	17.687.527,43	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	16.756.604,94	48,60

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	1.439.942,83	4,12
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	41.890.333,18	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.679.894,42	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5.585.377,76	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.443.602,77	7,00

WININCIUS VILANOVA DE MIRANDA
670.494.863-53
PREFEITO

WILLSON VILANOVA DE MIRANDA
973.374.203-15
FINANCEIRO

IVONILSON ALENCAR DA SILVA
987.536.653-68
CONTROLADOR

.AN CONTAB., PLANEJ., PROJETOS E SERVIÇOS
10.366.859/0001-72
CONTADOR CRC 145/O

FONTE: SCPI - Contabilidade [23872], PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - WININCIUS VILANOVA DE MIRANDA - 670.494.863-53 - 06/11/2026 16:32:38
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - WILLSON VILANOVA DE MIRANDA - 973.374.203-15 - 06/11/2026 16:32:38
Diário Oficial dos Municípios e Sala-Cofre do TCE/PI
A prova documental dos atos municipais